

## DECRETO Nº 1907-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2209 de 15 de outubro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0022.2044 – Manut. Fundo Municipal Criança e Adolescente

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (1447) ..... R\$ 136.634,27

Total R\$ 136.634,27

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 899 Outros Recursos Vinculados ..... R\$ 136.634,27

Total R\$ 136.634,27

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças